



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 153 GP/PMM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 7º, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **CLÁUDIA REJANE DA SILVA FRANCELINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 22 de agosto a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Martins-RN, 18 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal